



EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

DESPACHO

ENTRADA
DATA:
N.º DE ENTRADA:
N.º REQUERIMENTO:
PROCESSO:

ADESÃO ☐	CANCELAMENTO ☐	DE FATURA ELETRÓNICA
---------------------------------	---------------------------------------	----------------------

N.º CLIENTE		LOCAL DE CONSUMO	
-------------	--	------------------	--

REQUERENTE

*	Nome				
*	Morada				
*	Localidade	Código Postal	-		
*	N.º Identificação Fiscal	N.º Identificação Civil	Válido até		
	Telefone	Telemóvel	Fax		
	E-mail				

☐ Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.
(Conforme disposto no artigo nº 112 do Código do Procedimento Administrativo)

Na qualidade de	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro	
-----------------	---------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	--	--------------------------------	--

REPRESENTANTE

*	Nome					
*	N.º Identificação Fiscal	N.º Identificação Civil	Válido até			
*	Na qualidade	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	

PEDIDO

Solicito a adesão/alteração à fatura eletrónica.

Termos e condições de adesão à fatura eletrónica:

1. Ao aderir à fatura eletrónica passo a receber o aviso de emissão de fatura disponível para pagamento, através do endereço de e-mail que indiquei no ato de adesão ao serviço, deixando automaticamente de receber o documento em papel.
2. A fatura eletrónica será disponibilizada em formato PDF aposto de Assinatura Eletrónica Avançada de acordo com os requisitos legais.
3. A fatura eletrónica é certificada, tem validade fiscal e serve de recibo após boa cobrança.
4. O Município de Montalegre declina qualquer responsabilidade sobre a não receção da mensagem de e-mail, decorrente de problemas relacionados com a caixa de correio eletrónico indicada ou sistema de transmissão de emails, nomeadamente caixa cheia, alteração de endereço eletrónico, ou outro motivo externo ao procedimento do Município de Montalegre.
5. O utente pode cancelar o envio eletrónico da fatura de serviços, a qualquer momento, através de envio de e-mail para: aguas@cm-montalegre.pt, a solicitar novamente o envio de fatura em papel.
6. O Município de Montalegre poderá, a todo o momento, suspender ou fazer cessar o acesso à fatura eletrónica, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega desta na caixa de correio eletrónico indicada pelo titular do contrato.
7. O Município de Montalegre poderá solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo titular do contrato.

ENTREGA	
☐ Atendimento ao Múncipe	☐ Via postal (correios)

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
1. De acordo com o RGPD e demais legislação atinente, enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para elaboração e subscrição deste documento e eventuais anexos, o Município de Montalegre - Praça do Município, nº1, 5470-214, Montalegre, informa o titular dos dados ou quem os fornece, do seguinte: a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@cm-montalegre.pt; b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e cumprimento de obrigações legais subsequentes, na prossecução do respetivo interesse público; c) O fundamento legal desse tratamento é o cumprimento das obrigações legais; d) Os dados pessoais recolhidos serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento de prazo certo expressamente fixado por Lei. e) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados – Av. D. Carlos I n.º 134-1º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt. - e de ser informado em caso de violação de dados, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos; f) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui requisito do cumprimento de obrigação legal, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

ENTREGA
☐ Atendimento ao Múncipe ☐ Via postal (correios)

PEDE DEFERIMENTO				
<table border="1"> <tr> <td>* Assinatura</td> <td></td> <td>Data</td> <td></td> </tr> </table>	* Assinatura		Data	
* Assinatura		Data		

NOTAS				
<table border="1"> <tr> <td>O Técnico de Atendimento</td> <td></td> <td>Data</td> <td></td> </tr> </table>	O Técnico de Atendimento		Data	
O Técnico de Atendimento		Data		

OBS
a) Os dados assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório. b) O pedido do NIF justifica-se pelo facto de os sistemas de informação municipais usarem o referido identificador como base de gestão das bases de dados.